



Arte: Ana Carolina Cavalcante Julio



UFPEL Faculdade de Direito - SAJ





Sabemos que ficar em casa é a medida mais eficaz no combate ao Corona Vírus.





Porém, sem pessoas circulando na rua, o número de corridas em aplicativos caiu drasticamente.

Como consequência, muitos trabalhadores sofreram um forte impacto em sua renda familiar. E sem dinheiro, não conseguem pagar suas contas.



Pensando nisso, elaboramos esta cartilha, que busca esclarecer

Quais benefícios os trabalhadores de aplicativos podem recorrer enquanto durar a pandemia?



E antes de tudo, é importante ficar claro que esses benefícios podem vir de dois lugares diferentes:



Da empresa responsável pelo aplicativo que você trabalha













Do Governo Federal



A partir de agora, vamos explicar um a um para você:

1

Benefícios concedidos por empresas responsáveis por aplicativos

Uber uber Eats

O QUE A UBER OFERECE AO TRABALHADOR?

### a) Assistência financeira:

O que é? É o valor recebido por até 14 dias para motoristas e entregadores diagnosticados com o COVID-19 ou em situação de isolamento solicitado por suspeita ou risco de contágio de coronavírus.



Qual o valor? A quantia será calculada com base nos últimos seis meses de ganhos do motorista/ entregador.





Como solicitar? Os pedidos devem ser submetidos pelo menu AJUDA do app do motorista/entregador.

Que documentação eu preciso para realizar a solicitação? É necessária a apresentação de atestado médico emitido por profissional licenciado ou autoridade de saúde pública, declarando:

O atestado será válido para a apresentação do pedido até 30 dias após sua emissão.



- O diagnóstico de COVID-19; ou
- A suspeita de COVID-19 e, consequentemente, a necessidade de isolamento; ou
- A pré-existência de problema de saúde que inclua o trabalhador no grupo de risco da doença.



## O atestado médico deverá conter, obrigatoriamente:

- O timbre, a indicação do nome, do telefone e do endereço do estabelecimento (hospital, por exemplo);
- Data da emissão do atestado;
- Diagnóstico;
- Registro dos fatos de forma legível;
- Identificação do médico emissor, pela assinatura, carimbo e número de registro no CRM;
- Indicação dos dias em isolamento que o motorista deve permanecer.

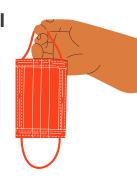
Mas só peça o benefício depois que estiver com a documentação em mãos, pois a uber realiza o bloqueio temporário do motorista no momento da solicitação.



## b) Higienização:

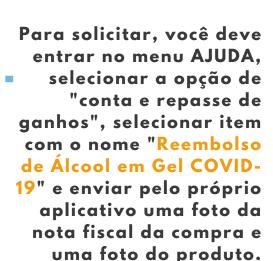
#### O que é?

A uber reembolsará em até R\$20 a aquisição de álcool gel ou outro item que auxilie na higiene do trabalhador e seu veículo. Cada motorista/ entregador terá direito a um reembolso, mediante a comprovação de compra por nota fiscal.



#### Critérios:

- Estar ativo na plataforma;
- Ter, no mínimo, 50 viagens com a Uber até 15/03/2020;
- Ter realizado ao menos 1 viagem durante o mês de março.





### c) Opção de entregas:



Motoristas e entregadores devem ficar atentos para as orientações no app, em "Instruções de entrega", assim que chegarem ao endereço do seu cliente. Os clientes podem enviar uma instrução, como "por favor, deixe o pedido na porta" ou "toque o interfone e deixe na portaria".

## d) Manutenção da categoria do Uber Pro

A Uber se compromete a manter a categoria atual do Uber Pro de todos os motoristas durante o restante do período de qualificação.

## e) Telemedicina para os trabalhadores e suas famílias:

É um serviço de orientação médica online do Hospital Albert Einstein que pode ser acessado mediante um valor adicional pelo pacote Vale Saúde, o qual também dá descontos em consultas, exames e compras de medicamento para todos os motoristas/entregadores.



## 99

## O QUE A 99 OFERECE AO TRABALHADOR?

#### a) Desinfecção:

O que é? O serviço de desinfecção por névoa seca propicia uma barreira de proteção por até três dias e é realizado em menos de meia hora. Os veículos descontaminados são adesivados e os passageiros notificados via app ao chamarem o serviço.

Onde? Até o momento, motoristas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, Sorocaba, Campinas, Recife e Brasília já têm a disposição o serviço de forma gratuita. A empresa informa que

irá adicionar outras cidades nessa lista. Para acessarem o serviço, os motoristas devem se inscrever no site da 99, agendando data e horário.

#### b) Informação e treinamento:

#### O que é?

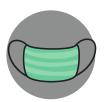
A 99 criou o podcast "Papo de Motora", disponível na plataforma Spotify, com informações sobre a pandemia e a participação de especialistas no assunto. A empresa também disponibiliza capacitação por meio do Programa de especialização Motorista de Respeito, que pode ser acessado individualmente via SMS.

### c) Parcerias:

Parcerias com diversas empresas na oferta de produtos e serviços gratuitos ou com descontos. Verifique lista completa de parceiros no site da 99.

#### d) Máscaras:

A 99 realiza a
doação de máscaras
em 16 capitais
do país. Verifique
no site a lista
completa de
cidades.



# e) Manutenção da categoria Somos99:



A 99 se compromete
a congelar
temporariamente a
categoria de seu
programa de
vantagens durante o
período de
influência da
pandemia.

#### f) Auxílio Financeiro:

#### Quem pode receber? O motorista que

 Comprovar diagnóstico ou recomendação médica de quarentena em razão de COVID-19, por meio de atestado médico contendo:



- Nome do trabalhador, data,
   Código Internacional de Doença (CID), assinatura e carimbo com número de registro no CRM do médico;
- O atestado médico deve ter sido emitido há não mais que 5 dias da solicitação do auxílio;
- For usuário ativo dos aplicativos fornecidos pela DiDi/99, tendo realizado pelo menos uma corrida/ entrega nos 30 (trinta) dias anteriores à emissão do atestado médico;

#### Ainda, o motorista deve:

- Informar conta bancária de titularidade do trabalhador para recebimento do auxílio;
- Não ter sido beneficiado anteriormente por este auxílio financeiro;
- Documentos adicionais podem ser solicitados.



Qual o valor pago? O cálculo será feito dependendo da razão do afastamento, obedecendo o mínimo de R\$ 300,00:

- a) Se o afastamento decorrer de diagnóstico de COVID-19, o aplicativo determina a suspensão do motorista por 28 dias, e multiplica por 28 o ganho médio diário do motorista;
- b) Se o afastamento decorrer de recomendação médica (suspeita ou grupo de risco), o aplicativo determina a suspensão do motorista por 14 dias, multiplicando por 14 o seu ganho médio diário.

Por ganho médio diário a empresa considera o faturamento obtido entre setembro de 2019 e fevereiro de 2020 para motoristas e entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020 para entregadores.





Os trabalhadores
que solicitarem o
auxílio serão
bloqueados
temporariamente
nos aplicativos
fornecidos pela
DiDi/99. O
desbloqueio correrá
automaticamente.



## O QUE O IFOOD OFERECE AO TRABALHADOR?

### a) Fundo Solidário:

#### O que é?

É um valor que a empresa destina aos seus trabalhadores que forem diagnosticados com COVID-19 ou que tenham necessidade de ficar em quarentena/isolamento.

#### Como solicitar?

Os trabalhadores devem comunicar por meio do app iFood para Entregadores acessando a FAQ sobre o tema e selecionando o tópico "Estou com Coronavírus".

O benefício tem o valor mínimo de R\$ 100,00

#### Critérios:

São aptos a receber o fundo todos que:

- Tenham pelo menos uma entrega feita desde 01/02/2020;
- Tenham sido liberados na plataforma até 15/03/2020;
- Comprovar a doença pelo o exame positivo do COVID-19.



Após abrir um chamado para reportar um diagnóstico positivo para COVID-19, o entregador terá a sua conta automaticamente inativada por 14 dias e até 30 dias para enviar todas as evidências necessárias para receber o valor do Fundo.





### b) Fundo de Proteção:

#### O que é?

É um valor que a empresa destina aos seus trabalhadores que já tenham doenças préexistentes e, portanto, fazem parte do grupo de risco do coronavírus:

- 65+ anos;
- Portadores de doenças
pulmonares (inclusive asma
grave a moderada),
cardíacas, imunossupressão
(inclui HIV), obesidade
mórbida (IMC > 40),
diabetes descompensada,
insuficiência renal crônica e
cirrose.



#### Como solicitar?

Alguns entregadores com 65+ anos, já mapeados pelo iFood, vão ser automaticamente afastados da plataforma enquanto recebem o auxílio. Demais entregadores que pertençam ao grupo de risco listado e que precisem de acesso ao fundo, devem informar por meio de chamada via app iFood para Entregadores.

## Quais os critérios? Estão aptos para receber os entregadores:

- Com pelo menos uma entrega feita desde 01/02/2020;
- Que tenham sido liberados na plataforma até 15/03/2020;
- Que comprovarem a doença através de laudo médico que descreva a doença e/ou receita médica dos últimos seis meses, desde que adequada a condição.

Qual o prazo para envio do comprovante? Após abrir um chamado, o trabalhador terá até 30 dias para comprovar ser do grupo de risco. Após a solicitação de acesso ao fundo, o entregador terá sua conta desativada temporariamente (30 dias). Após esse período, o perfil será reativado, sem prejuízos.

# c) Seguro de Vida para vítimas fatais:



O que é? O iFood oferece o seguro de vida MetLife para garantir a segurança financeira de famílias cujo trabalhador falecer em decorrência do coronavírus. Se o caso for confirmado, o valor pode chegar à R\$ 20 mil por família.

#### Quem tem acesso?

Familiares de entregadores com óbitos confirmados por COVID-19, desde que o entregador tenha:

- Idade entre 18 e 75 anos;
- -Pelo menos uma entrega feita entre 01/02/20 e 31/03/20;
- -Cadastro liberado na plataforma até 15/03/20.



#### Como acionar o seguro?

O iFood disponibiliza em sua página na internet o documento da MetLife (em PDF) necessário para dar início ao processo de requerimento do seguro de vida. Com este documento em mãos, a família deve seguir os seguintes passos:



Passo 1: Preencha os formulários presentes no kit sinistro.

Passo 2: Reúna todos os documentos solicitados no kit sinistro.

Passo 3: Digitalize os formulários preenchidos e os documentos.

Passo 4: Envie tudo por e-mail para doctos\_de\_sinistros@metlife.com.
Passo 5: Escreva no assunto do e-mail: Nome |Número do CPF do Entregador | Número do sinistro na MetLife, caso tenha.



## O QUE O CABIFY OFERECE AO TRABALHADOR?

# a) Equipamentosde proteção individual:

A Cabify disponibiliza álcool em gel e máscara para motoristas.

## b) Painéis protetores:

A empresa informa que está trabalhando na instalação de painéis divisórios entre motorista e passageiros.

### c) Segurança no App:

O motorista pode informar ao Cabify se está utilizando item de proteção para prestar o serviço e essa informação é repassada aos passageiros.

# d) Pagamento sem contato:

Motoristas podem desabilitar a opção de pagamento em dinheiro no aplicativo, reduzindo o contato com o passageiro.

## e) Cabify entrega:

A empresa criou uma nova categoria de serviço para que usuários possam enviar e receber objetos sem necessitar sair de casa.

## f) Desinfecção:

A empresa informa, também, que gradativamente fornecerá itens para limpeza e higienização dos veículos.



### a) Garupa Seguro:

O que é? É uma modalidade de serviço na qual o motorista adapta seu veículo, criando uma barreira entre ele e o usuário, para minimizar os riscos de contágio. Assim, quando solicitado o Garupa Seguro pelo passageiro, este será direcionado especialmente a esses motoristas que adaptaram seus veículos.

# b) Auxílio ao motorista:

O que é? Motoristas ativos na plataforma que comprovarem o diagnóstico por COVID-19 receberão auxílio financeiro proveniente de fundo criado para este fim.

## c) Equipamentos de proteção individual:

A empresa está disponibilizando máscaras para todos os seus motoristas.

#### d) Contato:



A empresa também disponibiliza o número (51) 99279-7860 para tirar dúvidas sobre o auxílio financeiro e os equipamentos de proteção individual

#### 🛕 Atenção!

- Esses benefícios não alcançam todas as cidades brasileiras.
- As informações desta cartilha foram retiradas dos sites das plataformas, que com frequência revisam seu conteúdo. Por isso, fique atento aos sites para acompanhar qualquer mudança!

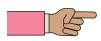


# Benefícios concedidos pelo Governo Federal:

O Governo, por meio da Lei 13.982, de 02 de abril de 2020, criou o Auxílio Emergencial!



Quer saber se você tem direito a esse benefício? Nós criamos um manual explicando tudo direitinho para você! É só acessar o link:



https://url.gratis/8109o

Ah! E não se preocupe: o recebimento de algum dos benefícios da empresa de aplicativo não exclui o seu direito de receber o auxílio emergencial do governo!

